



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 5266 / 2025 / DERSP-SC.10-RC.10.4

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Praça dos Três Poderes nº 74 – Bairro Centro

Jacareí/SP – Cep: 12327-2200

E-mail: legislativo@jacarei.sp.leg.br

A/C: Senhor Daniel Mariano - Vereador

Fone: (12) 3955-2200

Assunto: Solicita ao DER/SP o envio de viaturas para auxiliar no período noturno na execução dos serviços de substituição de lâmpadas na SP- 066 entre os Km 82 e 92.

Ao responder este ofício, indicar processo SEI nº 139.00073769/2025-10

Prezado Senhor,

1- Acusando o recebimento do Requerimento nº 359/2025 de 25/06/2025, no tocante a solicitação acima epigrafada, temos a esclarecer a V.Sa., que esse pedido deverá ocorrer pela Prefeitura Municipal de Jacareí/SP e antes dessa solicitação, a mesma já deverá estar de posse do termo Autorizatório expedido por este Departamento Estadual.

2- Acrescentamos ainda, que esses serviços não são autorizados sua execução no período noturno e sim no período diurno, o órgão da prefeitura responsável por esses serviços fará vistoria no trecho da referida via no período noturno e irá identificar os postes com lâmpadas queimadas, os quais irão ser objeto de substituição.

3- Diante ao acima exposto, este Órgão Rodoviário irá aguarda a manifestação do município de Jacareí acerca do assunto ora enfocado, bem como esclarecemos que esse processo será arquivado, haja vista, essas tratativas terem encerrado.

Sem mais, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição dessa Egrégia Casa de Leis e do nobre vereador para maiores informações e/ou esclarecimento adicionais se necessário.

Atenciosamente,

FERNANDO SATTO NUNES DE MORAES

Engenheiro VI

Anexos:



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Satto Nunes De Moraes, Engenheiro VI**, em 31/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076720814** e o código CRC **CF1963E8**.